



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, art.16, Lei complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALMIR GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 87/2022, PROCESSO Nº 2021/787670 FIRMADO ENTRE A SEDOP – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Na qualidade de ordenador de despesas do (a), declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 complementar nº 101 – Lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequada orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Goianésia do Pará – PA, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará - PA